



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## ATO Nº 039/2016

Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

### **O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira – 1º Secretário, Esermilson Rocha e Mirlam de Oliveira Sampaio, membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, e José Pessoa de Carvalho, membro da Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para uma audiência no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com a finalidade de buscar embasamento para elaboração do Parecer do Projeto de Lei nº 043/2016, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – 1º Secretário – 3 diárias – total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);
- II – Esermilson Rocha – Vereador – 3 diárias – total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);
- III – Mirlam de Oliveira Sampaio – Vereador – 3 diárias – total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);
- IV – José Pessoa Carvalho – Vereador – 3 diárias – total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 25 de Novembro de 2016.**

**EDSON COSMO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**